

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR EDSON VANDO DE SOUZA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(RUA MOACYR SERAFIM.)

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **Moacyr Serafim**, a rua sem denominação oficial, localizada em Ponta dos Castelhanos ao lado da antiga VM transportes, neste município, conforme consta no mapa em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplantamento da nominada rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos moradores.

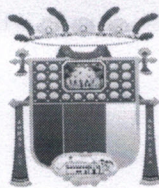
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Romulo da M. Igreja
Chefe Seção Proc. Legislativo
Matrícula nº 223

RECEBI EM 08/05/21
às 8h31 min.



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700360032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores do Município de Anchieta.

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa a denominar a **RUA MOACYR SERAFIM**, localizado no bairro Ponta dos Castelhanos – ES, conforme anexo.

A presente proposta, visa homenagear o saudoso **Moacyr Serafim**, pois como morador muito conhecido ele foi um dos principais fundadores do bairro. Pessoa respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, sempre participando de ações, apoiando as melhores escolhas para nosso município, um desbravador que não se cansava de lutar pelos ideais pois sonhava com um mundo melhor.

Deixa muitas saudades aos familiares e aos amigos. A nomeação da rua vem oferecer praticidade e referência aos moradores daquela localidade, uma vez que facilita o dia a dia de todos, principalmente no trabalho e entregas diárias.

Portanto, nobres Vereadores, nada mais justo que homenagear esta pessoa com o seu nome em logradouros públicos, para que a nossa e as futuras gerações lembrem-se da importância do mesmo para o desenvolvimento de nosso Município.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Plenário Urias Simões dos Santos, 08 de março de 2021

Edson Vando de Souza

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700360032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003700360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MOACYR SERAFIM

MATRÍCULA:
0227150155 2015 4 00016 083 0003295 83

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
masculino	parda	casado - 81ano(s)	RG 723.177 Secretaria de Segurança Pública-ES
NATURALIDADE	ANCHIETA-ES		
Eleitor	Não		
FILIAÇÃO	não consta Malvina Ferreira da Cunha - falecida		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS
aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013) - às(s) 23:30 hora(s)		06	09 2013
LOCAL DE FALECIMENTO	Hospital e Maternidade de Anchieta		
CAUSA DA MORTE	"Insuficiência respiratória aguda, embolia pulmonar, CA de glandula direita".		
LOCAL DO SEPULTAMENTO	Cemitério público de Anchieta		
DECLARANTE	Por ordem Judicial - Proc. 00026332220138080004, residente no(a)		
NOME DO MÉDICO E CRM	Marcos Mariano Viana de Souza, CRM nº 9564		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES			
Data do Registro: aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015) O(A) falecido era casado com Vandecy dos Anjos Serafim. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Anchieta, Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro, ES, no livro B-7, folhas 206, sob nº 684, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 6 filhos(as) maiores Valter dos Anjos Serafim com 43 ano(s), Eliane Serafim Dias com 45 ano(s), Elenice Serafim Braga com 50 ano(s), Maria de Lourdes Serafim Barboza com 56 ano(s), Creuza Serafim Cunha com 57 ano(s), Moacir Serafim Junior com 58 ano(s), - CPF nº 04368248767, CTPS nº 24520/134-ES. Livro : C-16 - Folha : 83 - Termo : 3295			

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA

Oficial Registrador: Maria Helena da Silva Gonçalves

Município: Anchieta-ES

Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Cep: 29230000.

Telefax: (0xx28)3536.1820

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.

Anchieta-ES, 26 de fevereiro de 2015.

Maria Helena da Silva Gonçalves
Tabeliã Titular

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022715.ZQV1502.00692

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

HELENA



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700360032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -